

\* Não pode ser vendido separadamente

Suplemento integrante da edição 3429 do Jornal Correio do Povo do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL  
CNPJ nº 76.205.970/0001-95  
PRAÇA RUI BARBOSA, 01 – FONE (042) 3635-8135  
85.301-070 – LARANJEIRAS DO SUL – PARANÁ  
ATO AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº. 013/2020 – PMLS  
Objeto: Contratação de empresa de engenharia para construção de obras de componentes do sistema de saneamento rural da comunidade linha pechinski e comunidade de campo verde – obras civis – exceto rede de adução e distribuição, exclusivo para micro empresas e empresas de pequeno porte.  
Tipo Licitação: Tipo Menor Valor Global Por Lote.  
Protocolo e Abertura dos Envelopes: 22 de Julho de 2020, às 15h15min.  
Informações Sobre Edital: A íntegra deste Edital e seus anexos estarão disponíveis no site do município.  
Laranjeiras do Sul-PR, 03 de julho de 2020.

Maria Terezinha Snóz  
Presidente Comissão de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL  
CNPJ nº 76.205.970/0001-95  
PRAÇA RUI BARBOSA, 01 – FONE (042) 3635-8135  
85.301-070 – LARANJEIRAS DO SUL – PARANÁ  
ATO AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº. 014/2020 – PMLS  
Objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução de pavimentação asfáltica.  
Tipo Licitação: Tipo Menor Valor Global.  
Protocolo e Abertura dos Envelopes: 23 de Julho de 2020, às 08h15min.  
Informações Sobre Edital: A íntegra deste Edital e seus anexos estarão disponíveis no site do município.  
Laranjeiras do Sul-PR, 03 de julho de 2020.

Maria Terezinha Snóz  
Presidente Comissão de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL  
CNPJ nº 76.205.970/0001-95  
PRAÇA RUI BARBOSA, 01 – FONE (042) 3635-8135  
85.301-070 – LARANJEIRAS DO SUL – PARANÁ  
ATO AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº. 015/2020 – PMLS  
Objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução de pavimentação asfáltica.  
Tipo Licitação: Tipo Menor Valor Global.  
Protocolo e Abertura dos Envelopes: 23 de Julho de 2020, às 10h15min.  
Informações Sobre Edital: A íntegra deste Edital e seus anexos estarão disponíveis no site do município.  
Laranjeiras do Sul-PR, 03 de julho de 2020.

Maria Terezinha Snóz  
Presidente Comissão de Licitação

Maria Terezinha Snóz  
Presidente Comissão de Licitação

Maria Terezinha Snóz  
Presidente Comissão de Licitação

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL  
Estado do Paraná  
Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070  
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 (42) 3635-8136

PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS  
ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 071/2020  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2020-PMLS

O Município de Laranjeiras do Sul-PR, órgão gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base no Art. 15, § 2º da Lei Federal 8.666/1993 e posteriores alterações, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 7.892/2003 e Decreto Municipal nº 89/2013, torna público os Preços Registrados no Pregão Presencial nº 041/2020 conforme abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE MÁSCARAS DE TECIDO exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte.

Consideram-se registrados os itens descritos abaixo, com seus respectivos preços:

Nº	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO	UNIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	5000,00	MÁSCARA EM TECIDO 100% ALGODÃO LINHA HOSPITALAR EM TROCOLE, MODELO BICO DE PATO COM TECIDO DUPLO, SUPORTE ATE 60 LAVAGENS, TECIDO LÉVE E CONFORTÁVEL, O ADIESTE PARA ORELHAS SERÁ POR ELÁSTICO. MODELO SEM FIO. BRANCO. ÁREA DO TECIDO MEDIANO: 14cm x 13cm. CIRCUNFERÊNCIA DO ELÁSTICO MEDIANO: 26cm.	UNIDADE	2,10	10.500,00
2	1000,00	MÁSCARA EM TECIDO 100% ALGODÃO LINHA HOSPITALAR EM TROCOLE, MODELO TRANSVERSAL SIMPLES COM TECIDO DUPLO, SUPORTE ATE 60 LAVAGENS, TECIDO LÉVE E CONFORTÁVEL, O ADIESTE PARA ORELHAS SERÁ POR ELÁSTICO. MODELO SEM FIO. BRANCO. ÁREA DO TECIDO MEDIANO: 14cm x 13cm. CIRCUNFERÊNCIA DO ELÁSTICO MEDIANO: 26cm.	UNIDADE	1,95	19.500,00

Os preços registrados poderão ser consultados na íntegra junto ao endereço eletrônico http://www.laranjeirasdosul.pr.gov.br/tr,transparencia.php, na opção contratos e aditivos.

VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 20.250,00 (vinte mil, duzentos e cinquenta reais).  
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.  
DATA DA ASSINATURA: 02 de julho de 2020.  
FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul-PR.

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL  
Estado do Paraná  
DIVISÃO DE LICITAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2020.

No dia 02 de julho de 2020, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. JONATAS FELISBERTO DA SILVA, HOMOLOGA o Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial Nº 041/2020, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE MÁSCARAS DE TECIDO exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte, em favor da empresa vencedora pelo critério Menor Preço por Lote.

VENCEDOR	ITEM	VALOR TOTAL
L. F. ALVES & CIA LTDA CNPJ: 09.241.023/0001-02	01, 02	20.250,00

VALOR TOTAL DOS GASTOS COM A LICITAÇÃO Pregão Presencial Nº 041/2020 R\$ 20.250,00 (Vinte Mil, Duzentos e Cinquenta Reais).

JONATAS FELISBERTO DA SILVA  
PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL  
Estado do Paraná  
Gabinete do Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 160/2020

INSTAURA SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul-PR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, considerando:

A representação formulada pelo Sr Secretário Municipal de Saúde na data de 25/06/2020.

RESOLVE:

Art. 1º - DETERMINAR a instauração de SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR, para apurar possíveis irregularidades praticadas pelo Servidor o Senhor A. C. S. matrícula de nº 39411-1.

Art. 2º - Para cumprimento ao disposto no artigo anterior, CONVOCO os membros da Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo, Nomeados através da Portaria de nº 180/2017 de 14/07/2017.

Art. 3º - Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão acima terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer depoimentos e demais provas que entender pertinentes.

Art. 4º - A comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação da presente Portaria para concluir a apuração dos fatos, dando ciência à Administração superior.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul-PR, 03 de Julho de 2020.

Jonatans Felisberto da Silva  
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL  
Estado do Paraná  
Gabinete do Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 161/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas no Artigo 65, Inciso VI da Lei Orgânica do Município e de conformidade com o Artigo n.º 221, da Lei Municipal n.º 30/2004 de 15/07/2004 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis) do Município de Laranjeiras do Sul-PR:

RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA ESPECIAL, à Servidora abaixo relacionada, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Prefeitura Municipal.

NOME	CPF	CARGO	MATR.	PERÍODO
Genevêva Alves de Oliveira	881.102.739-04	Auxiliar de Serviços Gerais	18333-1	01/07/2020 a 30/09/2020

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul-PR, 03 de Julho de 2020.

Jonatans Felisberto da Silva  
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Virmond  
Estado do Paraná  
Av. XV de Novembro, 608, Centro, Fone/Fax: (42) 3618 1122, Cep. 85.390-000

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 25/2020-PMV

RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Virmond, Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base nos memorandos, justificativa e parecer jurídico, anexos, RATIFICA a Dispensa de Licitação n.º 25/2020-PMV, cujo objeto é a " contratação de empresa especializada em serviços técnicos em enfermagem para atuar em período de pandemia com pacientes relacionados ao COVID-19" e ADJUDICA o objeto a empresa: **francielly horst pereira 06460609969**, inscrita no cnpj sob o nº 32.246.856/0001-51, no valor total de R\$ 11.100,00 (onze mil e cem reais).

Virmond, 23 de junho de 2020.

Neimar Granoski  
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Virmond  
Estado do Paraná  
Av. XV de Novembro, 608, Centro, Fone/Fax: (42) 3618 1122, Cep. 85.390-000

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 26/2020-PMV

RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Virmond, Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base nos memorandos, justificativa e parecer jurídico, anexos, RATIFICA a Dispensa de Licitação n.º 26/2020-PMV, cujo objeto é a "Aquisição de lanche para os servidores que trabalham no período da noite na barreira sanitária" e ADJUDICA o objeto a empresa: **ELIZABETE FRANCISCO ZAPAUOVSKI 0469161916**, inscrita no CNPJ sob o nº 31.493.773/0001-80, no valor total de R\$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais).

Virmond, 03 de julho de 2020.

Neimar Granoski  
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Virmond  
Estado do Paraná  
Av. XV de Novembro, 608, Centro, Fone/Fax: (42) 3618 1122, Cep. 85.390-000

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 26/2020-PMV

RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Virmond, Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base nos memorandos, justificativa e parecer jurídico, anexos, RATIFICA a Dispensa de Licitação n.º 26/2020-PMV, cujo objeto é a "Aquisição de lanche para os servidores que trabalham no período da noite na barreira sanitária" e ADJUDICA o objeto a empresa: **ELIZABETE FRANCISCO ZAPAUOVSKI 0469161916**, inscrita no CNPJ sob o nº 31.493.773/0001-80, no valor total de R\$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais).

Virmond, 03 de julho de 2020.

Neimar Granoski  
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Virmond  
Estado do Paraná  
Av. XV de Novembro, 608, Centro, Fone/Fax: (42) 3618 1122, Cep. 85.390-000

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 17/2020-PMV SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS EXCLUSIVO PARA ATENDIMENTO A LEI 123/2006

O Município de Virmond, Estado do Paraná, através de sua Pregoeira, tendo em vista o disposto nas Leis Federais n.º 8666/93 e 10.520/2002, Decreto Federal n.º 3.355/2000, Lei Complementar n.º 123/2006, torna público que fará realizar-se os **9ºs** 09h00min do dia 17 de Julho de 2020, na sede da Prefeitura Municipal, a licitação modalidade **PREGÃO PRESENCIAL N.º 17/2020-PMV**, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À AQUISIÇÃO PEDRAS IRREGULARES PARA REALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DE CALÇAMENTOS**.

Os interessados deverão retirar o edital de licitação no site do Município de Virmond: <http://www.virmond.pr.gov.br>, bem como pedidos de esclarecimentos, dúvidas e informações na Prefeitura Municipal, setor de licitações ou pelo e-mail: [licitacao@virmond@hotmail.com](mailto:licitacao@virmond@hotmail.com).

Virmond, 03 de julho de 2020.

Neimar Granoski  
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Virmond  
Estado do Paraná  
Av. XV de Novembro, 608, Centro, Fone/Fax: (42) 3618 1122, Cep. 85.390-000

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 17/2020-PMV SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS EXCLUSIVO PARA ATENDIMENTO A LEI 123/2006

O Município de Virmond, Estado do Paraná, através de sua Pregoeira, tendo em vista o disposto nas Leis Federais n.º 8666/93 e 10.520/2002, Decreto Federal n.º 3.355/2000, Lei Complementar n.º 123/2006, torna público que fará realizar-se os **9ºs** 09h00min do dia 17 de Julho de 2020, na sede da Prefeitura Municipal, a licitação modalidade **PREGÃO PRESENCIAL N.º 17/2020-PMV**, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À AQUISIÇÃO PEDRAS IRREGULARES PARA REALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DE CALÇAMENTOS**.

Os interessados deverão retirar o edital de licitação no site do Município de Virmond: <http://www.virmond.pr.gov.br>, bem como pedidos de esclarecimentos, dúvidas e informações na Prefeitura Municipal, setor de licitações ou pelo e-mail: [licitacao@virmond@hotmail.com](mailto:licitacao@virmond@hotmail.com).

Virmond, 03 de julho de 2020.

Neimar Granoski  
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Virmond  
Estado do Paraná  
Av. XV de Novembro, 608, Centro, Fone/Fax: (42) 3618 1122, Cep. 85.390-000

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 17/2020-PMV SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS EXCLUSIVO PARA ATENDIMENTO A LEI 123/2006

O Município de Virmond, Estado do Paraná, através de sua Pregoeira, tendo em vista o disposto nas Leis Federais n.º 8666/93 e 10.520/2002, Decreto Federal n.º 3.355/2000, Lei Complementar n.º 123/2006, torna público que fará realizar-se os **9ºs** 09h00min do dia 17 de Julho de 2020, na sede da Prefeitura Municipal, a licitação modalidade **PREGÃO PRESENCIAL N.º 17/2020-PMV**, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À AQUISIÇÃO PEDRAS IRREGULARES PARA REALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DE CALÇAMENTOS**.

Os interessados deverão retirar o edital de licitação no site do Município de Virmond: <http://www.virmond.pr.gov.br>, bem como pedidos de esclarecimentos, dúvidas e informações na Prefeitura Municipal, setor de licitações ou pelo e-mail: [licitacao@virmond@hotmail.com](mailto:licitacao@virmond@hotmail.com).

Virmond, 03 de julho de 2020.

Neimar Granoski  
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Virmond  
Estado do Paraná  
Av. XV de Novembro, 608, Centro, Fone/Fax: (42) 3618 1122, Cep. 85.390-000

EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL N.º 07/2020-PMV Município de Virmond – Paraná

Objeto: "CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS EM CARDIOLOGIA, PARA REALIZAR ATENDIMENTOS NO POSTO DE SAÚDE MUNICIPAL DE VIRMOND".

Contratante: Município de Virmond, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ nº 95.587.622/0001-74, com endereço à Av. XV de Novembro, 608, Centro, Virmond, PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. **NEIMAR GRANOSKI**.

Contrato n.º 57-20  
Contratada: ORGANIZAÇÃO SÃO LUCAS, inscrita no CNPJ n.º 10.585.039/0001-71, no valor total de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais).

Vigência: 12 (doze) meses.  
Assinatura: 02 de julho de 2020.  
Foro: Comarca de Cantagalo – Paraná.

Prefeitura Municipal de Virmond  
Estado do Paraná  
Av. XV de Novembro, 608, Centro, Fone/Fax: (42) 3618 1122, Cep. 85.390-000

Objeto: "CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS EM CARDIOLOGIA, PARA REALIZAR ATENDIMENTOS NO POSTO DE SAÚDE MUNICIPAL DE VIRMOND".

Contratante: Município de Virmond, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ nº 95.587.622/0001-74, com endereço à Av. XV de Novembro, 608, Centro, Virmond, PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. **NEIMAR GRANOSKI**.

Contrato n.º 57-20  
Contratada: ORGANIZAÇÃO SÃO LUCAS, inscrita no CNPJ n.º 10.585.039/0001-71, no valor total de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais).

Vigência: 12 (doze) meses.  
Assinatura: 02 de julho de 2020.  
Foro: Comarca de Cantagalo – Paraná.

Prefeitura Municipal de Virmond  
Estado do Paraná  
Av. XV de Novembro, 608, Centro, Fone/Fax: (42) 3618 1122, Cep. 85.390-000

Prefeitura Municipal de Virmond  
Estado do Paraná  
CNPJ nº 95.587.622/0001-74  
Av. XV de Novembro, 608, Centro, Fone/Fax: (42) 3618 1122, Cep. 85.390-000

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2020 Edital n.º 05/2020

O Prefeito de Virmond, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas no Decreto nº 081/2020, o qual anula o Concurso Público nº 01/2020, resolve,

TORNAR PÚBLICO:

1º - A relação nominal dos candidatos inscritos no Concurso Público nº 01/2020 que efetivaram o pagamento da taxa de inscrição e que possuem o direito de restituição da taxa de inscrição.

2º - Conforme Art. 2º do Decreto nº 081/2020, fica garantido aos candidatos inscritos no Concurso Público nº 01/2020, que efetivaram o pagamento do boleto bancário referente à taxa de inscrição, o direito de receberem a devolução.

3º - Os candidatos que realizaram sua inscrição e pagaram o boleto bancário, deverão solicitar o ressarcimento do valor da inscrição, protocolando requerimento, conforme Anexo I deste Edital, na Prefeitura Municipal de Virmond, PR, Av. XV de novembro, 608, Centro, Virmond, PR, CEP 85390-000 ou no e-mail [concursos@virmond.pr.gov.br](mailto:concursos@virmond.pr.gov.br), aos cuidados da Comissão Organizadora de Concursos.

Parágrafo único: na hipótese de o requerimento ser encaminhado por e-mail é obrigatório que o candidato utilize o mesmo endereço de e-mail informado no momento de sua inscrição no concurso, sob pena de indeferimento da devolução, visando evitar possíveis fraudes.

4º - O Município de Virmond fará a devolução, mediante depósito bancário ou outra transação bancária, no prazo máximo de 90 (noventa) dias, após o protocolo do requerimento.

INSC	CARGO	NOME	DT. NASC.
138086	ADVOGADO	ADHERVAL DE ALMEIDA REGIS	20/03/1968
138405	ADVOGADO	ADRIANA FERES	20/09/1991
137940	ADVOGADO	ADRIELY MAYARA BARTELLA DE AQUINO LOPES	22/06/1988
137921	ADVOGADO	AGDA ASSIS DE OLIVEIRA	23/08/1995
138461	ADVOGADO	ALEXANDRO CARLOS HAUSER	27/12/1986
135090	ADVOGADO	ALEXANDER YURI SCHOFFER	21/02/1987
136568	ADVOGADO	ALEXANDRI OTONI	23/04/1979
138817	ADVOGADO	ALINE FERREZ RICHIAI	17/03/1986
137424	ADVOGADO	ALINE SCHÖNS	07/11/1989
138020	ADVOGADO	ALINE DE OLIVEIRA MAÇONI	25/06/1996
135330	ADVOGADO	ALBERT BRUNO JACINTO THARES	12/12/1978
137158	ADVOGADO	AMANDA CAROLINA CAPELLA TECHIO	14/08/1995
138120	ADVOGADO	AMANDA HEDERIA	17/04/1995
137997	ADVOGADO	ANA AMELIA DOS SANTOS TIMOTEO LOPES	21/09/1977
138349	ADVOGADO	ANA CARLA FIDELER RODRIGO DA SILVA	27/08/1992
138094	ADVOGADO	ANA CAROLINA CARVALHO SAPATEIRA	01/02/1996
135414	ADVOGADO	ANA CAROLINA CHAGS CAMARGO	05/10/1995
138109	ADVOGADO	ANDRÉ RICARDO HERRERA DE AGUIAR	15/10/1988
138888	ADVOGADO	ANGÉLICA NAYARA RODRIGUES TULESKI BINI	08/02/1986
138513	ADVOGADO	ANNIE CHRISTYANNE RODRIGUES STANE	18/03/1996
137623	ADVOGADO	ARICA CRISTINA BURE	24/03/1994
138462	ADVOGADO	ARNE CARLOLINA DE ALMEIDA	25/02/1995
138426	ADVOGADO	BRUNA FERNANDA SOBR	25/09/1992
138305	ADVOGADO	BRUNO ANDRÉ LECHYNSKI	14/09/1996
137320	ADVOGADO	BRUNO EDUARDO SEFRIN SALADINI	05/03/1993
137971	ADVOGADO	CAMILLA ORTEGA DE OLIVEIRA	26/03/1994

Prefeitura Municipal de Virmond  
Estado do Paraná  
CNPJ nº 95.587.622/0001-74  
Av. XV de Novembro, 608, Centro, Fone/Fax: (42) 3618 1122, Cep. 85.390-000

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2020 Edital n.º 05/2020

INSC	CARGO	NOME	DT. NASC.
138178	ADVOGADO	CAMILLO LEMOS PIRES(TEL)	15/01/1991
137884	ADVOGADO	CARLOS ALESSANDRO MACHADO	28/05/1982
137949	ADVOGADO	CARLEM REGINA FALEAO	05/09/1982
138810	ADVOGADO	CHAIANE BLOEMER DOS SANTOS	07/09/1982
137077	ADVOGADO	CLAUDIMAR JOSÉ DE OLIVEIRA	30/12/1970
138466	ADVOGADO	CLAUDIMAR DA SILVA SOBRINHA	13/02/1996
137922	ADVOGADO	CHRISTIAN SERGIENK(TEL)	01/02/1984
138471	ADVOGADO	DAIANE APARECIDA PAULAK RODANESE	08/10/1981
136990	ADVOGADO	DANIELA CRISTINE MORITZ	09/02/1993
138485	ADVOGADO	DANIEL SWEYSTR( S)GOLART	13/12/1969
138229	ADVOGADO	DANIEL ANTONIO GONCALVES MARCELINO	29/03/1995
138384	ADVOGADO	DANIELA BASTOS ANTUNES	11/04/1994
138482	ADVOGADO	DARIO MIRANDA ALMEIDA	27/05/1993
137157	ADVOGADO	DAYANE FABIA ALMEIDA	09/05/1986
138074	ADVOGADO	DEIGO DE OLIVEIRA	14/04/1993
138220	ADVOGADO	DEIGO PAVANI CORREIA	26/10/1986
138277	ADVOGADO	DEIGO MARCELLO DAS CHAGAS	17/08/1993
138295	ADVOGADO	DEIVANILSON EDUARDO CORREIA WILHEMI	12/07/1990
138209	ADVOGADO	DELEGADO ALVES DA RICHIAI JUNIOR	09/12/1986
135445	ADVOGADO	DESON ADRIEL RODRIGUES DE JESUS	25/04/1986
138317	ADVOGADO	EDUARDO CAETANO TOMAZONI</	

Table with columns for CPF, cargo, name, and date. Title: Prefeitura Municipal de Virmond, Estado do Paraná. Includes various roles like Fiscal Tributário, Médico Veterinário, and Professor.

Table with columns for CPF, cargo, name, and date. Title: Prefeitura Municipal de Virmond, Estado do Paraná. Includes various roles like Fiscal Tributário, Médico Veterinário, and Professor.

Table with columns for CPF, cargo, name, and date. Title: Prefeitura Municipal de Virmond, Estado do Paraná. Includes various roles like Professor, Médico Veterinário, and Técnico em Desporto Individual e Coletivo.

Form for NEIMAR GRANOSKI, 7782631904. Includes fields for Nome, RG, Cargo, Endereço, Bairro, Cidade, E-mail, Telefone Fax, and Valor Pago. Also contains a section for 'REQUERIMENTO PARA DEVOLUÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO'.

Table with columns for CPF, cargo, name, and date. Title: Prefeitura Municipal de Virmond, Estado do Paraná. Includes various roles like Contador, Médico Veterinário, and Professor.

Table with columns for CPF, cargo, name, and date. Title: Prefeitura Municipal de Virmond, Estado do Paraná. Includes various roles like Motorista, Médico Veterinário, and Professor.

Table with columns for CPF, cargo, name, and date. Title: Prefeitura Municipal de Virmond, Estado do Paraná. Includes various roles like Professor, Médico Veterinário, and Técnico em Desporto Individual e Coletivo.

Form for Município de Nova Laranjeiras, Estado do Paraná. Includes fields for Nome, RG, Cargo, Endereço, Bairro, Cidade, E-mail, Telefone Fax, and Valor Pago. Also contains a section for 'REQUERIMENTO PARA DEVOLUÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO'.

Table with columns for CPF, cargo, name, and date. Title: Prefeitura Municipal de Virmond, Estado do Paraná. Includes various roles like Enfermeiro, Fiscal Tributário, and Professor.

Table with columns for CPF, cargo, name, and date. Title: Prefeitura Municipal de Virmond, Estado do Paraná. Includes various roles like Motorista, Médico Veterinário, and Professor.

Table with columns for CPF, cargo, name, and date. Title: Prefeitura Municipal de Virmond, Estado do Paraná. Includes various roles like Professor, Médico Veterinário, and Técnico em Desporto Individual e Coletivo.

Form for Município de Nova Laranjeiras, Estado do Paraná. Includes fields for Nome, RG, Cargo, Endereço, Bairro, Cidade, E-mail, Telefone Fax, and Valor Pago. Also contains a section for 'REQUERIMENTO PARA DEVOLUÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO'.

Município de Nova Laranjeiras Estado do Paraná CNPJ: 95.587.648/0001-12

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2020-PMNL

Analisando o procedimento do Pregoeiro e Equipe de Apoio, na apreciação do Pregão Presencial nº 13/2020-PMNL e concordando plenamente com o mesmo, HOMOLOGO o processo, aceitando os termos das propostas para a aquisição de gêneros alimentícios, produtos de higiene e limpeza e utensílios de cozinha, para manutenção dos setores da administração municipal, e ADJUDICO o objeto licitado em favor das empresas adjudicadas:

ITENS: 1, 2, 3, 10, 21, 22, 23, 24, 27, 30, 39, 40, 42, 46, 47, 49, 50, 53, 59, 60, 61, 63, 64, 65, 66, 68, 70, 71, 72, 73, 75, 86, 93, 94, 100, 104, 105, 106, 107, 113, 114, 130, 132, 133, 144, 145, 146, 154, 156, 158, 160, 161, 168, 170, 173, 175, 179, 181, 185, 188, 189, 190, 191, 193, 194, 195, 202, 210, 215, 218, 223, 224, 225, 228, 229, 230, 231, 232, 235, 236, 241, 242, 244, 245, 246, 247, 248, 249, 250, 251, 255, 258, 261, 262, 263, 264, 265, 268, 269, 273, 274, 275, 276, 277, 278, 279, 280, 281, 282, 285, 286, 287, 288, 289, 293, 294, 295, 297, 300, 302, 307, 316, 317, 319, 322, 330, 331, 334, 338, 339 e 343 - GB SUPERMERCADO EIRELI - ME, com o valor total de totalizando R\$ 110.267,32 (Cento e Dez Mil, Duzentos e Sessenta e Sete Reais e Trinta e Dois Centavos);

ITENS: 4, 33, 35, 38, 44, 45, 52, 56, 58, 97, 98, 102, 129, 147, 155, 183, 196, 219, 220, 221, 222, 227, 234, 237, 270, 290 e 291 - LUCIBEL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME, com o valor total de R\$ 23.583,30 (Vinte e Três Mil, Quinhentos e Oitenta e Três Reais e Trinta Centavos);

ITENS: 5, 6, 7, 11, 12, 15, 32, 36, 37, 41, 62, 88, 103, 109, 117, 118, 121, 125, 128, 131, 138, 141, 142, 143, 148, 149, 163, 164, 180, 182, 192, 197, 199, 201, 207, 208, 209, 233, 240, 266, 267, 301, 303, 306, 324, 326, 327 e 344 - EDILSON JOSE MAROSTICA & CIA LTDA - ME, com o valor total de R\$ 45.137,50 (Quarenta e Cinco Mil, Cento e Trinta e Sete Reais e Cinquenta Centavos);

ITENS: 8, 9, 17, 18, 20, 25, 26, 28, 31, 51, 57, 74, 95, 96, 101, 115, 116, 120, 122, 123, 124, 127, 159, 166, 184, 198, 200, 212, 213, 214, 216, 217, 239, 271, 272, 318, 329 e 340 - AP OESTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP, com o valor total de R\$ 34.930,30 (Trinta e Quatro Mil, Novecentos e Trinta Reais e Trinta Centavos);

ITENS: 13, 14 e 16 - ADRIANO AGENOR COLOMNI EIRELLI - ME, com o valor total de R\$ 11.218,00 (Onze Mil, Duzentos e Deztoito Reais);

Município de Nova Laranjeiras Estado do Paraná CNPJ: 95.587.648/0001-12

ITENS: 19, 29, 34, 110, 111, 112, 119, 134, 135, 136, 137, 139, 140, 165, 185, 187, 203, 211, 243, 256, 283, 296, 298, 299, 308, 309, 311, 312, 313, 335, 336, 337, 341 e 342 - SOUZA RAMOS DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA - EPP, com o valor total de R\$ 32.277,30 (Trinta e Dois Mil, Duzentos e Setenta e Sete Reais e Trinta Centavos);

ITENS: 54, 55, 99, 150, 151, 152, 153, 157, 226, 238, 252, 253, 254, 259, 292, 304, 305, 310, 314, 315, 323, 332 e 333 - STRAPASSON E ARAUJO LTDA - ME, com o valor total de R\$ 28.244,00 (Vinte e Oito Mil, Duzentos e Quarenta e Quatro Reais);

ITENS: 43, 89, 91, 92, 108, 204, 205, 284 e 320 - MIKAELLA COELHO PASSARIN - EIRELI, com o valor total de R\$ 14.838,50 (Quatorze Mil, Oitocentos e Trinta e Oito Reais e Cinquenta Centavos);

ITENS: 48, 67, 69, 167, 171, 172, 174, 176 e 177 - ECO FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI - EPP, com o valor total de R\$ 36.413,50 (Trinta e Seis Mil, Quatrocentos e Treze Reais e Cinquenta Centavos);

ITENS: 76 e 77 - FELINI & ANDREIV LTDA - EPP, com o valor total de R\$ 112.940,00 (Cento e Doze Mil, Novecentos e Quarenta Reais);

ITENS: 78, 82 e 85 - GILMAR POSSATO EVARINI CASA DE CARNES - ME, com o valor total de R\$ 23.900,00 (Vinte e Três Mil e Novecentos e Reais);

ITENS: 79, 80, 81, 83, 84, 87, 90, 206, 260 e 321 - JOSE LUIZ ZAGO - ME, com o valor total de R\$ 39.755,00 (Trinta e Nove Mil, Setecentos e Cinquenta e Cinco Reais);

ITEM: 257 - C F ANTONELLI EIRELI - ME, com o valor total de R\$ 5.850,00 (Cinco Mil, Oitocentos e Cinquenta Reais).

Município de Nova Laranjeiras Estado do Paraná CNPJ: 95.587.648/0001-12

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 24/2020-PMNL

Analisando o procedimento do Pregoeiro e Equipe de Apoio, na apreciação do Pregão Presencial nº 24/2020-PMNL e concordando plenamente com o mesmo, HOMOLOGO o processo, aceitando os termos das propostas para a aquisição de produtos de limpeza e higienização hospitalar, para utilização e manutenção das unidades de saúde e pronto atendimento municipal Severino da Rosa, e ADJUDICO o objeto licitado em favor da empresa adjudicada: MULTI AÇÃO PRODUTOS E EQUIPAMENTOS PARA LIMPEZA LTDA - EPP, com o valor total de R\$ 69.543,00 (Sessenta e Nove Mil, Quinhentos e Quarenta e Três Reais).

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Laranjeiras, Estado do Paraná, em 03 de Julho de 2020.

JOSE LINEU GOMES Prefeito Municipal

Município de Nova Laranjeiras Estado do Paraná CNPJ: 95.587.648/0001-12

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 25/2020-PMNL

Analisando o procedimento do Pregoeiro e Equipe de Apoio, na apreciação do Pregão Presencial nº 25/2020-PMNL e concordando plenamente com o mesmo, HOMOLOGO o processo, aceitando os termos das propostas para a contratação de empresa para fornecimento de refeições (buffet livre e marmite), para alimentação de funcionários em serviço e na realização de eventos e atividades da administração municipal, e ADJUDICO o objeto licitado em favor das empresas adjudicadas:

ITENS: 1 e 2 do Lote 1, item 1, do Lote 3 e itens: 1 e 2 do Lote 4 - NOVA PARADA HOTEL E RESTAURANTE EIRELI - ME, com o valor total de R\$ 283.480,00 (Duzentos e Oitenta e Três Mil, Quatrocentos e Oitenta Reais);

ITENS: 1 e 2 do Lote 2 - MATEUS RUCKER E CIA LTDA - ME, com o valor total de R\$ 47.600,00 (Quarenta e Sete Mil e Seiscentos Reais).

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Laranjeiras, Estado do Paraná, em 03 de Julho de 2020.

JOSE LINEU GOMES Prefeito Municipal

Município de Nova Laranjeiras Estado do Paraná CNPJ: 95.587.648/0001-12

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 27/2020-PMNL

Analisando o procedimento do Pregoeiro e Equipe de Apoio, na apreciação do Pregão Presencial nº 27/2020-PMNL e concordando plenamente com o mesmo, HOMOLOGO o processo, aceitando os termos das propostas para a aquisição de gêneros alimentícios (cestas básicas), para distribuição às famílias carentes do município, e ADJUDICO o objeto licitado em favor da empresa adjudicada: ATM ALIMENTOS LTDA - EPP, com o valor total de R\$ 68.898,80 (Sessenta e Oito Mil, Oitocentos e Noventa e Oito Reais e Oitenta Centavos).

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Laranjeiras, Estado do Paraná, em 03 de Julho de 2020.

JOSE LINEU GOMES Prefeito Municipal

FOZ do JORDÃO CNPJ: 09.999.999-00

DECRETO Nº 999/2020

SÚMULA: Nomeia os membros do Conselho Municipal de Assistência Social de Foz do Jordão para o biênio 2020/2022.

O Prefeito Municipal de Foz do Jordão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais em atendimento a lei municipal 406/2009.

DECRETA:

Art. 1º - Nomear os membros do conselho municipal de assistência social de Foz do Jordão para o biênio 2020/2022, conforme disposto no artigo 9º da Lei 406/2009.

REPRESENTANTE DO PODER EXECUTIVO:

A - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FATIMA MARILIN MENDES DE ALMEIDA MACEDO (TITULAR)

CPF: 359.349.809-04 - REGIANE DA SILVA (SUPLENTE)

B - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - ROSANE NETE OLIVEIRA (TITULAR)

CPF: 888.809.359-34 - GILBERTO DA SILVA ALVES (SUPLENTE)

CPF: 044.693.049-05

FOZ do JORDÃO CNPJ: 09.999.999-00

C - SECRETARIA DE SAÚDE - JOCELI ALMEIDA MORAES (TITULAR)

CPF: 009.578.439-34 - GRACI SOARES (SUPLENTE)

CPF: 858.523.099-15

D - SECRETARIA DE FINANÇAS - CAMILA SANTA CATARINA (TITULAR)

CPF: 104.952.989-80 - REGINALDO AMANCIO (SUPLENTE)

CPF: 053.684.679-07

E - SECRETARIA DE AGRICULTURA ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE - ADEMAR CAPRA (TITULAR)

CPF: 980.845.939-00 - VANESSA MARIA FRIZON DE CAMARGO (SUPLENTE)

CPF: 071.639.459-28

II - ÁREA NÃO GOVERNAMENTAL

A - ESCOLA SER E APRENDER (APE) - MARIANE MENDES DE OLIVEIRA (TITULAR)

CPF: 068.382.209-89 - MARIANA GERTUDES DO AMARAL (SUPLENTE)

CPF: 810.173.249-72

FOZ do JORDÃO CNPJ: 09.999.999-00

B - ASSOCIAÇÃO DE CATORZEDOS DE RESÍDUOS SÓLIDOS ACSRSOZ - NOELI SUTIL CARDOSO (TITULAR)

CPF: 068.248.839-25 - ZENAIDE FÁTIMA DOS SANTOS AZEVEDO (SUPLENTE)

CPF: 677.305.079-00

C - USUÁRIOS - MARIA ELENA ALMEIDA DICO (TITULAR)

CPF: 062.383.299-75 - MARTA DE CAMARGO DOS SANTOS (SUPLENTE)

CPF: 078.924.949-95

D - GRUPO MELHOR IDADE - NAHIR PORTELA DE SENE (TITULAR)

CPF: 041.975.409-14 - AMADO PEDROSO (SUPLENTE)

CPF: 500.493.309-00

E - TRABALHADORES DO SETOR - JEAN PIERRE LOCATELLI (TITULAR)

CPF: 053.234.219-40 - EDIMAR SBALCHEIRO (SUPLENTE)

CPF: 062.540.339-84

FOZ do JORDÃO CNPJ: 09.999.999-00

Art. 2º - O Conselho de ASSISTÊNCIA SOCIAL, eleito através da Ata nº 04/2020 em reunião ordinária, realizada no dia 30/06/2020, nas dependências da Assistência Social, será Presidido pelo Senhor Ademair Capra e Vice-Presidente Nahir Portela de Sene.

Art. 3º - O Mandato dos referidos conselheiros terá validade até 2022.

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando o decreto 76/2019, e disposições em contrário.

Foz do Jordão, 02 de Julho de 2020.

Ivan Pinheiro da Silva Prefeito Municipal

Município de Pinhão ESTADO DO PARANÁ CNPJ (M.F.): 76.176.011/2001/28

Concessão de Diária nº 046/2020 SÚMULA: Concede diárias) à Servidor Municipal e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Administração de Pinhão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e, com base na Lei Municipal 2.012/2018 de 02/04/2018, resolve e concede:

Art. 1º - Ficam Concedidas Diárias aos Servidores Municipais, conforme especificado abaixo:

Nome: José Amilton dos Santos Data Início: 01 de julho de 2020 Data Fim: 01 de julho de 2020 N.º de Diárias: 1 Valor Unitário: R\$ 75,00 Valor Total: R\$ 75,00

Município Destino/UF: Foz do Iguaçu/PR Objetivo da Viagem: Buscar pneus para a frota de veículos da secretaria.

Pinhão, 29 de Junho de 2020. Adilson José da Fonseca Santarem Secretário Municipal de Administração

MUNICÍPIO DE PINHÃO ESTADO DO PARANÁ

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2020

Parecer Jurídico Nº 06/2020 - Waldir Figueiredo Reccanello - OAB/PR 30.804 AQUISIÇÃO LICENÇA PARA USO DO SISTEMA GENIALNET PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Em favor de: GENIALNET GESTAO E TECNOLOGIA LTDA CNPJ: 03.686.095/0001-37

Valor Total: R\$ 6.200,00 (Seis Mil e Duzentos Reais)

Fundamento Legal: Artigo 25 e seus Incisos da Lei 8666/93

Pinhão - PR, 03 de julho de 2020.

Odir Antonio Gotardo Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 078/2020

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Especial no Orçamento do Exercício de 2020 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Marquinho, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando a autorização contida na Lei Ordinária nº 757 de 30 de junho de 2020.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir Crédito Adicional Especial, no Orçamento Geral do Município de Marquinho, no Exercício de 2020, até o valor de R\$ 293.000,00 (Duzentos e noventa e três mil reais) na seguinte dotação orçamentária:

02 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 002 - Departamento de Educação 12.361.0004-1065 - Termo de Compromisso PAR nº 202002785-4 Processo nº 23400.002746/2019-69 - Aquisição de um Ônibus Escolar Acessível (ONURCA) Preço Baseo 4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente Valor: R\$ 293.000,00 (Duzentos e noventa e três mil reais) Conta Despesa: 0154 Fonte: 0154

Artigo 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto, no artigo anterior, será utilizado como recursos o excesso de arrecadação conforme contas receitas abaixo:

EXCESSO ARRECADADO: 1.7.18.10.91.04.00.00.00.00 Termo de Compromisso PAR nº 202002785-4 Processo nº 23400.002746/2019-69 R\$ 293.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marquinho, Estado do Paraná, em 30 de junho de 2020.

LUIZ CEZAR BAPTISTEL Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 079/2020

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Especial no Orçamento do Exercício de 2020 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Marquinho, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando a autorização contida na Lei Ordinária nº 748 de 08 de maio de 2020.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir Crédito Adicional Especial, no Orçamento Geral do Município de Marquinho, no Exercício de 2020, até o valor de R\$ 911.877,39 (novecentos e onze mil, oitocentos e setenta e sete reais, trinta e nove centavos) na seguinte dotação orçamentária:

09 - SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E URBANISMO 004 - Departamento de Urbanismo 15.451.0009-1059 - Convênio Federal MTUR nº 878497/2018 - Construção de um Parque Urbano (Praça) 4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações Valor: R\$ 911.877,39 Conta Despesa: 911 Fonte: 0911

Artigo 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto, no artigo anterior, será utilizado como recursos o excesso da arrecadação conforme contas receitas abaixo:

EXCESSO ARRECADADO: 1.7.18.10.91.03.00.00.00.00 Convênio Federal MTUR nº 878497/2018 - Construção de um Parque Urbano (Praça) de Lazer R\$911.877,39

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marquinho, Estado do Paraná, em 30 de junho de 2020.

LUIZ CEZAR BAPTISTEL Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 080/2020

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Especial no Orçamento do Exercício de 2020 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Marquinho, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando a autorização contida na Lei Ordinária nº 749 de 08 de maio de 2020.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir Crédito Adicional Especial, no Orçamento Geral do Município de Marquinho, no Exercício de 2020, até o valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) na seguinte dotação orçamentária:

09 - SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E URBANISMO 004 - Departamento de Urbanismo 15.451.0009-1060 - Convênio Estadual SEDU Nº 244/2019 - Pavimentação de Vias Urbanas 4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações Valor: R\$ 400.000,00 Conta Despesa: 912 Fonte: 0912

Artigo 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto, no artigo anterior, será utilizado como recursos o excesso de arrecadação conforme contas receitas abaixo:

EXCESSO ARRECADADO: 1.7.28.10.91.08.00.00.00.00 Convênio Estadual SEDU Nº 244/2019 - Pavimentação de Vias Urbanas R\$ 400.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marquinho, Estado do Paraná, em 30 de junho de 2020.

LUIZ CEZAR BAPTISTEL Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 080/2020

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Especial no Orçamento do Exercício de 2020 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Marquinho, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando a autorização contida na Lei Ordinária nº 749 de 08 de maio de 2020.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir Crédito Adicional Especial, no Orçamento Geral do Município de Marquinho, no Exercício de 2020, até o valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) na seguinte dotação orçamentária:

09 - SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E URBANISMO 004 - Departamento de Urbanismo 15.451.0009-1060 - Convênio Estadual SEDU Nº 244/2019 - Pavimentação de Vias Urbanas 4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações Valor: R\$ 400.000,00 Conta Despesa: 912 Fonte: 0912

Artigo 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto, no artigo anterior, será utilizado como recursos o excesso de arrecadação conforme contas receitas abaixo:

EXCESSO ARRECADADO: 1.7.28.10.91.08.00.00.00.00 Convênio Estadual SEDU Nº 244/2019 - Pavimentação de Vias Urbanas R\$ 400.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marquinho, Estado do Paraná, em 30 de junho de 2020.

LUIZ CEZAR BAPTISTEL Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 081/2020

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Especial no Orçamento do Exercício de 2020 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Marquinho, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando a autorização contida na Lei Ordinária nº 750 de 08 de maio de 2020.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir Crédito Adicional Especial, no Orçamento Geral do Município de Marquinho, no Exercício de 2020, até o valor de R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais) na seguinte dotação orçamentária:

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍGO ALTO DO IGUAÇU  
CNPJ/MF 01.612.634/0001-68  
AVENIDA BRÁSILIA, 551 - FONE (046) 3553-1484  
ESPÍGO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁ

DECRETO Nº. 031  
DATA: 28/05/2020

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar.

O Prefeito Municipal de Espígo Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado pela Lei Municipal nº 796, de 29/10/2019,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Espígo Alto do Iguaçu, para o exercício financeiro de 2020, no valor de R\$ 161.956,01 (cento e sessenta e um mil novecentos e cinquenta e seis reais e um centavo) nas dotações indicadas na forma do anexo a este Decreto.

Art. 2º - Para cobertura do crédito aberto de conformidade com o artigo anterior será utilizado o valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) do cancelamento de dotações, todas indicadas na forma do Anexo a este Decreto, e o valor de R\$ 141.956,01 (cento e quarenta e um mil novecentos e cinquenta e seis reais e um centavo) do excesso de arrecadação, da seguinte alínea de receita:

1.7.1.8.99.1.1.99.01.00.00.00 OUTRAS TRANSFERENCIAS DA UNIAO AUXILIO FINANCEIRO DA UNIAO R\$ 141.956,01

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍGO ALTO DO IGUAÇU  
CNPJ/MF 01.612.634/0001-68  
AVENIDA BRÁSILIA, 551 - FONE (046) 3553-1484  
ESPÍGO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁ

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM 28 DE MAIO DE 2020.

HILARIO CZECHOWSKI  
Prefeito Municipal

Município de Espígo Alto do Iguaçu - 2020  
Relatório de alteração orçamentária por crédito, recurso do crédito adicional e operação

Lei/Anexo	Descrição	Nº Anexo	Valor	
1154	Decreto nº 21/2020 de 28/05/2020	796	2020	
06	SECRETARIA DE SAÚDE		10.000,00	
06.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		10.000,00	
10.301.1001.1000	Equipamentos e Materiais Saúde Pública		10.000,00	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES		10.000,00	
2001	0204 Recurso de aplicação de Ativos de Substituição de Sinais		10.000,00	
07	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		10.000,00	
07.001	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		10.000,00	
08.244.0001.2046	Desenvolvimento Atividades de Assistência Social		10.000,00	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		10.000,00	
3200	0000 Recursos Ordinárias (L.R. 2002 - 10%)		10.000,00	
02	GOVERNO MUNICIPAL		10.000,00	
02.000	GABINETE DO PREFEITO		10.000,00	
04.122.0401.2002	Manutenção de Gabinete do Prefeito		10.000,00	
3.3.90.40.00.00	GABARIT - CIVIL		10.000,00	
150	0000 Recursos Ordinárias (L.R. 2002 - 10%)		10.000,00	
06	SECRETARIA DE SAÚDE		26.500,15	
06.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		26.500,15	
10.301.1001.1000	Equipamentos e Materiais Saúde Pública		26.500,15	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES		26.500,15	
2500	0000 Recursos Ordinárias (L.R. 2002 - 10%)		26.500,15	
06	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		7.359,16	
06.001	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA		7.359,16	
12.365.1201.2002	Manutenção e Desenvolvimento Ensino Fundamental - Outras		7.359,16	
3.1.90.10.00.00	VINCULADOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		7.359,16	
1521	0003 Apoio Financeiro às Municípios - AFM		7.359,16	
06	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		4.157,07	
06.001	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA		4.157,07	
12.365.1201.2002	Manutenção e Desenvolvimento Ensino Fundamental - Outras		4.157,07	
3.1.90.10.00.00	VINCULADOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		4.157,07	
1581	0003 Apoio Financeiro às Municípios - AFM		4.157,07	
06	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		32.000,82	
06.001	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA		32.000,82	
12.365.1201.2002	Manutenção e Desenvolvimento Ensino Fundamental - Outras		32.000,82	
3.1.90.10.00.00	VINCULADOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		32.000,82	
1731	0003 Apoio Financeiro às Municípios - AFM		32.000,82	
06	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		6.903,29	
06.001	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA		6.903,29	
12.365.1201.2002	Manutenção e Desenvolvimento Ensino Fundamental - Outras		6.903,29	
3.1.90.10.00.00	VINCULADOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		6.903,29	
1741	0003 Apoio Financeiro às Municípios - AFM		6.903,29	
06	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		3.396,52	
06.001	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA		3.396,52	
12.365.1201.2002	Manutenção e Desenvolvimento Ensino Fundamental - Outras		3.396,52	
3.1.90.10.00.00	VINCULADOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		3.396,52	
1751	0003 Apoio Financeiro às Municípios - AFM		3.396,52	
06	SECRETARIA DE SAÚDE		60.000,00	
06.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		60.000,00	
10.301.1001.1000	Equipamentos e Materiais Saúde Pública		60.000,00	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES		60.000,00	
3641	0003 Apoio Financeiro às Municípios - AFM		60.000,00	
Recurso autorizado	Recurso do crédito adicional	Tipo de alteração	Previsão	Realizado
Suplementar	Anulação de Dotações	Anulação	20.000,00	20.000,00
Suplementar	Anulação de Dotações	Anulação	141.956,01	0,00
Suplementar	Excesso de Arrecadação	Acrescimo	0,00	141.956,01
Suplementar	Excesso de Arrecadação	Acrescimo	0,00	141.956,01

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍGO ALTO DO IGUAÇU  
CNPJ/MF 01.612.634/0001-68  
AVENIDA BRÁSILIA, 551 - FONE (046) 3553-1484  
ESPÍGO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁ

DECRETO Nº. 041  
DATA: 02/07/2020

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar.

O Prefeito Municipal de Espígo Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado pela Lei Municipal nº 796, de 29/10/2019,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Espígo Alto do Iguaçu, para o exercício financeiro de 2020, no valor de R\$ 51.725,44 (cinquenta e um mil setecentos e vinte e cinco reais e quarenta e quatro centavos) nas dotações indicadas na forma do anexo a este Decreto.

Art. 2º - Para cobertura do crédito aberto de conformidade com o artigo anterior será utilizado o valor de R\$ 1.818,27 (um mil oitocentos e dezoito reais e vinte e sete centavos) do superávit financeiro e o valor de R\$ 49.907,17 (quarenta e nove mil novecentos e sete reais e dezessete centavos) do excesso de arrecadação, das seguintes alíneas de receita:

1.7.1.8.99.1.1.99.02.00.00.00 OUTRAS TRANSFERENCIAS DA UNIAO AÇÕES SAUDE E ASSISTENCIA SOCIAL (L.C Nº 173/2020 - INCISO I, ART. 5º) R\$ 14.907,17

2.4.2.8.03.1.1.03.00.00.00.00 TRANSF. RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - PRINCIPAL - FUNDO ESTADUAL SAÚDE CAPITAL R\$ 35.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍGO ALTO DO IGUAÇU  
CNPJ/MF 01.612.634/0001-68  
AVENIDA BRÁSILIA, 551 - FONE (046) 3553-1484  
ESPÍGO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁ

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM 02 DE JULHO DE 2020.

HILARIO CZECHOWSKI  
Prefeito Municipal

Município de Espígo Alto do Iguaçu - 2020  
Relatório de alteração orçamentária por funcional programática

Lei/Anexo	Descrição	Nº Anexo	Valor	
1148	Decreto nº 41/2020 de 02/07/2020	796	2019	
06	SECRETARIA DE SAÚDE		736,87	
06.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		736,87	
10.301.1001.1000	Equipamentos e Materiais Saúde Pública		736,87	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES		736,87	
2001	0204 Recurso de aplicação de Ativos de Substituição de Sinais		736,87	
06	SECRETARIA DE SAÚDE		1.081,40	
06.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		1.081,40	
10.301.1001.1000	Equipamentos e Materiais Saúde Pública		1.081,40	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES		1.081,40	
2002	0001 Recurso de aplicação de Ativos		1.081,40	
06	SECRETARIA DE SAÚDE		14.907,17	
06.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		14.907,17	
10.301.1001.1000	Equipamentos e Materiais Saúde Pública		14.907,17	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES		14.907,17	
2004	0104 Auxílio Financeiro para ações de Saúde Assistencial Social para enfrentamento à		14.907,17	
06	SECRETARIA DE SAÚDE		35.000,00	
06.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		35.000,00	
10.301.1001.1000	Equipamentos e Materiais Saúde Pública		35.000,00	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES		35.000,00	
2003	0000 Recursos Ordinárias (L.R. 2002 - 10%)		35.000,00	
Recurso autorizado	Recurso do crédito adicional	Tipo de alteração	Previsão	Realizado
Suplementar	Excesso de Arrecadação	Acrescimo	49.907,17	0,00
Suplementar	Excesso de Arrecadação	Acrescimo	0,00	49.907,17
Suplementar	Superávit Financeiro	Acrescimo	1.818,27	0,00
Suplementar	Superávit Financeiro	Acrescimo	0,00	1.818,27

Município de Porto Barreiro  
ESTADO DO PARANÁ  
Rua das Camélias, 900 - Centro, CEP 85.345-000  
CNPJ 01.591.816/0001-36 - Fone/Fax (042) 3361-1010

EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº. 060/2017  
CONTRATO Nº. 083/2017  
3º TERMO ADITIVO  
De 13 de junho de 2020.

Terceiro Termo Aditivo de Contrato que entre si celebraram de um lado o MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ sob nº. 01.591.816/0001-36, com endereço na Rua das Camélias, nº. 900, Centro, Porto Barreiro - Paraná, neste ato representado pela Prefeitura Municipal, Senhora MARINEZ BALDINI CROTTI, brasileira, casada, inscrita no CPF sob o nº. 030.332.209-15, portadora do RG nº. 4.432.551-9 SSP/PR, residente na Rua das Camélias, nº. 510, CEP 85.345-000, Porto Barreiro - Paraná, doravante denominada CONTRATANTE e, de outro lado, LUANA VACCARI, pessoa física, residente e domiciliada no KM 20, PR 565 s/n, CEP 85.345-000, Porto Barreiro, Estado do Paraná, inscrita no CPF sob o nº. 082.938.119-86 e RG nº. 10.768.977-0 SSP/PR, doravante denominada CONTRATADA, acordam e ajustam firmar o presente Termo Aditivo do Contrato nº. 083/2017, nos termos do art. 5º, inciso II, da Lei nº. 8.666/93, e alterações posteriores, assim como pelas condições do Edital Pregão Presencial nº. 060/2017, bem como nos termos da proposta apresentada pela Contratada e pelas cláusulas a seguir expressas definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

Cláusula Primeira: O presente termo aditivo tem por objetivo proceder à prorrogação da vigência do Contrato nº. 083/2017, celebrado em 14 de dezembro de 2017, do Edital Pregão Presencial nº. 060/2017, o qual tem por objeto a "CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS NA ÁREA DA ODONTOLOGIA NAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO", pelo período de 05 (seis) meses prorrogando a sua vigência até a data de 13/12/2020.

Cláusula Segunda: A demais cláusulas e condições previstas no Contrato Originário permanecem inalteradas e em pleno vigor.

Cláusula Terceira: O prazo acima estabelecido poderá ser prorrogado nos termos do inciso II, do Art. 5º, da Lei nº. 8.666/93 e conforme previsto expresso no Parágrafo Único da Cláusula Quarta do Contrato nº. 083/2017.

LUANA VACCARI  
CPF: 007.284.939-03  
Contratada

Testemunhas:  
CPF: 004.039.599-02

Município de Porto Barreiro - 2020  
Relatório de alteração orçamentária por funcional programática

Lei/Anexo	Descrição	Nº Anexo	Valor	
414	Decreto nº 002/20 de 25/06/2020	796	2019	
06	SECRETARIA DE SAÚDE		15.900,00	
06.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		15.900,00	
10.301.1001.1000	Equipamentos e Materiais Saúde Pública		15.900,00	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES		15.900,00	
2001	0204 Recurso de aplicação de Ativos de Substituição de Sinais		15.900,00	
06	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		3.000,00	
06.001	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA		3.000,00	
12.365.1201.2002	Manutenção e Desenvolvimento Ensino Fundamental - Outras		3.000,00	
3.1.90.10.00.00	VINCULADOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		3.000,00	
1521	0003 Apoio Financeiro às Municípios - AFM		3.000,00	
06	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		900,00	
06.001	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA		900,00	
12.365.1201.2002	Manutenção e Desenvolvimento Ensino Fundamental - Outras		900,00	
3.1.90.10.00.00	VINCULADOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		900,00	
1701	0003 Apoio Financeiro às Municípios - AFM		900,00	
06	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		3.500,00	
06.001	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA		3.500,00	
12.365.1201.2002	Manutenção e Desenvolvimento Ensino Fundamental - Outras		3.500,00	
3.1.90.10.00.00	VINCULADOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		3.500,00	
1751	0003 Apoio Financeiro às Municípios - AFM		3.500,00	
06	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		100.000,00	
06.001	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA		100.000,00	
12.365.1201.2002	Manutenção e Desenvolvimento Ensino Fundamental - Outras		100.000,00	
3.1.90.10.00.00	VINCULADOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		100.000,00	
1501	0003 Apoio Financeiro às Municípios - AFM		100.000,00	
06	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		3.000,00	
06.001	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA		3.000,00	
12.365.1201.2002	Manutenção e Desenvolvimento Ensino Fundamental - Outras		3.000,00	
3.1.90.10.00.00	VINCULADOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		3.000,00	
1501	0003 Apoio Financeiro às Municípios - AFM		3.000,00	
06	SECRETARIA DE SAÚDE		13.900,00	
06.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		13.900,00	
10.301.1001.1000	Equipamentos e Materiais Saúde Pública		13.900,00	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES		13.900,00	
2001	0204 Recurso de aplicação de Ativos de Substituição de Sinais		13.900,00	
06	SECRETARIA DE SAÚDE		30.000,00	
06.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		30.000,00	
10.301.1001.1000	Equipamentos e Materiais Saúde Pública		30.000,00	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES		30.000,00	
2002	0000 Recursos Ordinárias (L.R. 2002 - 10%)		30.000,00	
06	SECRETARIA DE SAÚDE		200,00	
06.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		200,00	
10.301.1001.1000	Equipamentos e Materiais Saúde Pública		200,00	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES		200,00	
2002	0000 Recursos Ordinárias (L.R. 2002 - 10%)		200,00	
06	SECRETARIA DE SAÚDE		30.000,00	
06.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		30.000,00	
10.301.1001.1000	Equipamentos e Materiais Saúde Pública		30.000,00	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES		30.000,00	
2002	0000 Recursos Ordinárias (L.R. 2002 - 10%)		30.000,00	
06	SECRETARIA DE SAÚDE		100.000,00	
06.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		100.000,00	
10.301.1001.1000	Equipamentos e Materiais Saúde Pública		100.000,00	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES		100.000,00	
2002	0000 Recursos Ordinárias (L.R. 2002 - 10%)		100.000,00	
11	SECRETARIA DE CULTURA ESPORTE E TURISMO		20.000,00	
11.001	DEPARTAMENTO DE CULTURA ESPORTE E TURISMO		20.000,00	
13.902.0011.2000	Manutenção Departamento de Cultura e Turismo		20.000,00	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		20.000,00	
3700	0000 Recursos Ordinárias (L.R. 2002 - 10%)		20.000,00	
11	SECRETARIA DE CULTURA ESPORTE E TURISMO		30.000,00	
11.001	DEPARTAMENTO DE CULTURA ESPORTE E TURISMO		30.000,00	
27.812.0011.2000	Manutenção Departamento de Esportes		30.000,00	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		30.000,00	
3700	0000 Recursos Ordinárias (L.R. 2002 - 10%)		30.000,00	
11	SECRETARIA DE CULTURA ESPORTE E TURISMO		10.000,00	
11.001	DEPARTAMENTO DE CULTURA ESPORTE E TURISMO		10.000,00	
27.812.0011.2000	Manutenção Departamento de Esportes		10.000,00	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		10.000,00	
3700	0000 Recursos Ordinárias (L.R. 2002 - 10%)		10.000,00	
Recurso autorizado	Recurso do crédito adicional	Tipo de alteração	Previsão	Realizado
Suplementar	Excesso de Arrecadação	Acrescimo	20.000,00	20.000,00
Suplementar	Anulação de Dotações	Anulação	306.500,00	306.500,00
Suplementar	Anulação de Dotações	Anulação	306.500,00	306.500,00

Município de Porto Barreiro - 2020  
Relatório de alteração orçamentária por funcional programática

Lei/Anexo	Descrição	Nº Anexo	Valor
06	SECRETARIA DE SAÚDE		50.000,00
06.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		50.000,00
10.301.1001.1000	Equipamentos e Materiais Saúde Pública		50.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES		50.000,00
2001	0204 Recurso de aplicação de Ativos de Substituição de Sinais		50.000,00
06	SECRETARIA DE SAÚDE		30.000,00
06.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		30.000,00
10.301.1001.1000	Equipamentos e Materiais Saúde Pública		30.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES		30.000,00
2002	0000 Recursos Ordinárias (L.R. 2002 - 10%)		30.000,00
06	SECRETARIA DE SAÚDE		200,00
06.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		200,00
10.301.1001.1000	Equipamentos e Materiais Saúde Pública		200,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES		200,00
2002	0000 Recursos Ordinárias (L.R. 2002 - 10%)		200,00
06	SECRETARIA DE SAÚDE		30.000,00
06.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		30.000,00
10.301.1001.1000	Equipamentos e Materiais Saúde Pública		30.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES		30.000,00
2002	0000 Recursos Ordinárias (L.R. 2002 - 10%)		30.000,00
06	SECRETARIA DE SAÚDE		100.000,00
06.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		100.000,00
10.301.1001.1000	Equipamentos e Materiais Saúde Pública		100.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES		100.000,00
2002	0000 Recursos Ordinárias (L.R. 2002 - 10%)		100.000,00
11	SECRETARIA DE CULTURA ESPORTE E TURISMO		20.000,00
11.001	DEPARTAMENTO DE CULTURA ESPORTE E TURISMO		20.000,00
13.902.0011.2000	Manutenção Departamento de Cultura e Turismo		20.000,00
3.3.90.30.00.00</			